RESOLUÇÃO Nº 1033 /84

ASSUNTO:

Inclusão de rua

HOMOLOGO

EM 17 DE agosto DE 19 89

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de agosto de 1984-----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de De senvolvimento Urbano de rua prevista, interligando a Av. Luiz Mos chetti com a denominada "Rua Volta da Cobra", de acordo com o con figurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1984.

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEI

RESOLUÇÃO Nº 1033 /84

ASSUNTO:

Inclusão de rua

JUSTIFICATIVA

A inclusão de rua no local em causa visa subdividir quarteirão de dimensões avantajadas e propiciar melhores condições de acessibilidade a pontos de interesse, em faixa de terreno consagrada pelo uso, como via de circulação.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 7.058/84.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1984.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



